

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede a XVIII Festa do Maxixe do nosso município, que será comemorada nos dias 17 a 21 de setembro de 2024, tendo como objetivo valorizar as tradições da nossa região e proporcionar aos nossos munícipes as festividades culturais de nossa terra;

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 20 de setembro de 2024, sextafeira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial e indispensável.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 13 de setembro de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA PREFEITO